



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Ata - Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Instituto Mineiro de Gestão das Águas  
**Grupo de Trabalho Conjunto CTIL e CTIG “Aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos” do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**  
**Ajuda Memória da 5ª reunião, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2019**

**1º Dia 11/11/2019 14h às 17h**

ENTIDADE	Membro Participante
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Gerson de Araújo Filho
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	Erika Alonso Bastos Berbert
Ministério Público de Minas Gerais	-
Prefeitura de São João de Mantenhina	Max Miller Fernandes da Silva
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Evilânia Alfenas Moreira
Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais - FAEMG	
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Odorico Pereira de Araújo
Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL	
Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - SIAMIG	
Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM	Denes Martins da Costa Lott
Conselho de Biologia da 4ª Região - CRBio 04	Helena Lúcia Menezes Ferreira
Movimento Verde Paracatu - MOVER	Edson Walgas de Paiva
Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas	José de Castro Procópio
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária de Minas Gerais - ABES	Valter Vilela da Cunha
Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ	Antônio ribeiro Giacomini
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	-
Conselho Regional de Minas Gerais - CREA/MG	-
Instituto de Ciências Agrárias ICA (UFMG - Campus Montes Claros)	

## 1 - Abertura

### 1 - Assuntos Gerais

O coordenador, Gerson Araújo, ressaltou que não foi recebida nenhuma contribuição à minuta da DN e importância da leitura prévia dos documentos postados no sistema SEI.

### 2 - Apresentação sobre arrecadação e custeio das entidades equiparadas – IGAM/GEABE.

Michael (IGAM) apresentou a situação de arrecadação, repasse e custeio das entidades, destacando que atualmente, nenhum CBH, isoladamente, arrecada o suficiente para manter uma Entidade Equiparada. Para que isso ocorra, teria que haver uma arrecadação mínima, por Comitê, de R\$ 12.000.000,00, dos quais R\$ 900.000,00 (7,5%) seriam destinados à Agência ou Entidade Equiparada. Sobre o repasse informou que de um total de aproximadamente R\$ 290.000.000,00, há uma pendência de R\$ 58.923.511,41 a serem repassados. Em 2016/2017 houve um atraso muito grande na liberação dos recursos. A bacia do rio Pará até hoje não recebeu nada dos valores arrecadados na cobrança. Sobre a execução dos recursos: dos R\$ 226.116.036,33 disponibilizados, foram desembolsados/executados R\$ 85.202.622,00 (38%).

#### 4 - Oitiva das Entidades Equiparadas:

Thiago Campos (AGB Peixe Vivo): Atualmente, a AGB Peixe Vivo consegue investir cerca de 100% dos valores arrecadados anualmente na bacia do rio das Velhas. Os principais desafios para a Agência hoje são: a) avançar no quesito demandas dos CBHs, b) garantir que o repasse se dê de maneira assídua por parte do Estado, c) aperfeiçoar os mecanismos de cobrança.

Thiago (ABHA): Há uma fragilidade na integração entre o Comitê e a Agência. Não há compreensão da fragilidade dos tomadores de serviço. As metas do contrato de gestão são prioritárias, e o Comitê não entende. Os PAPs são pulverizados, não há priorização. São poucas demandas induzidas. O planejamento é focado em macroações. Sobre a metodologia, o desembolso é prioridade. É preciso estruturação de projetos de duração continuada: a lei hoje não permite que se gaste com monitoramento. Entre as oportunidades para melhorias cita-se o enquadramento e a revisão do plano de recursos hídricos. Hoje apenas 3% dos recursos recebidos foi desembolsado, parte devido à própria Agência (reconhecemos que temos que melhorar) e parte devido ao Comitê, que não consegue planejar e priorizar.

#### 2º Dia - 12/11/2019 - 09h às 17h

ENTIDADE	Membro Participante
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Gerson de Araújo Filho
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	Erika Alonso Bastos Berbert Sônia de Souza Ferreira
Ministério Público de Minas Gerais	-
Prefeitura de São João de Mantenhina	Max Miller Fernandes da Silva
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Evilânia Alfenas Moreira
Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais - FAEMG	
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Odorico Pereira de Araújo
Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL	
Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais - SIAMIG	
Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM	Denes Martins da Costa Lott
Conselho de Biologia da 4ª Região - CRBio 04	Helena Lúcia Menezes Ferreira
Movimento Verde Paracatu - MOVER	Edson Walgas de Paiva
Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas	José de Castro Procópio
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária de Minas Gerais - ABES	Valter Vilela da Cunha

Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ	Antônio Ribeiro Giacomini
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	-
Conselho Regional de Minas Gerais - CREA/MG	-
Instituto de Ciências Agrárias ICA (UFMG - Campus Montes Claros)	

## 2. Memória de reunião

Foi aprovada por unanimidade a memória da primeira reunião. As demais serão lidas pelos integrantes para serem submetidas a aprovação na próxima reunião.

## 3. Discussão da minuta de DN:

Principais itens discutidos:

- Alteração do termo "preços mínimos" para "preços de referência"
- Inclusão de artigo com as definições dos termos utilizados na DN.
- Alteração da fórmula de captação que será feita em duas partes, sendo uma com o volume outorgado e outra com o volume medido, sendo que a parte do preço com valor maior. Ficou também definido que o usuário que não apresentar os volume medidos será cobrado integralmente com o volume outorgado.
- Inclusão de mecanismo de atualização monetária dos preços

## 4. Encaminhamentos

- Revisão da minuta de DN considerando o que foi discutido
- Apresentação de proposta de preços e estimativa de arrecadação



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Araujo Filho, Diretor**, em 05/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9339672** e o código CRC **EF2EA946**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001535/2019-94

SEI nº 9339672